



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CC-MV

10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021

Data: 23 de setembro de 2021 (quinta-feira)

Horário: 09:00H

Local: Via Google Meet



CONVOCAÇÃO

A presidente do **Colegiado do Curso de Medicina Veterinária** CONVOCA os membros, relacionados na lista anexa, a se fazerem presentes na **10ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária de 2021**, com data, local e horário determinados abaixo para cumprir a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata da **2ª Reunião Ordinária de 2021**;
2. Apreciação da “minuta de resolução para retomada gradual e segura das atividades presenciais dos cursos de graduação da Ufersa”, encaminhada pelo CCA.
3. Apreciação e deliberação de pedido de turma de férias (Proc. 23091.011698/2021-76).

Data: 23 de setembro de 2021, quinta-feira Horário: 09:00h	Local: Via Google Meet https://meet.google.com/oir-sqbc-hvs
---	--

Mossoró-RN, 21 de setembro de 2021.

Sthenia dos Santos Albano Amora

Presidente do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

	CONVOCADO	ASSINATURA
1	CARLOS EDUARDO BEZERRA DE MOURA	
2	JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA	
3	MICHELLY FERNANDES DE MACEDO	
4	TIAGO ALMEIDA SARAIVA	
5	STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA	
6	CAROL LOUIZE CARLOS COSTA	





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

10ª Reunião Extraordinária de 2021

1. Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2021;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

1 No décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, via
2 plataforma Google Meet, foi realizada a segunda reunião ordinária de dois mil e vinte e um do
3 Colegiado do Curso de Medicina Veterinária (MV). Estiveram presentes os seguintes membros:
4 **Sthenia dos Santos Albano Amora** (presidente do colegiado), **Carlos Eduardo Bezerra de**
5 **Moura**, **Juliana Fortes Vilarinho Braga**, **Michelly Fernandes de Macedo**, **Tiago Almeida**
6 **Saraiva** e **Carol Louize Carlos Costa** (representante discente). Tendo verificado a existência de
7 quórum, a presidente apresentou a pauta e, após a aprovação, a mesma foi discutida entre os
8 membros conforme vê-se a seguir. **Ponto 1. Aprovação da ata da 9ª Reunião Extraordinária de**
9 **2021**; Após correções pontuais feitas no momento da reunião, a ata foi aprovada por unanimidade.
10 **Ponto 2. Aprovação da 4ª atualização da matriz de equivalência do curso de MV com a**
11 **inclusão da equivalência entre as disciplinas de Genética (VEG0089) e (VEG0182);**
12 atualização aprovada por unanimidade. **Ponto 3: Autorização de oferta de vagas ociosas para**
13 **2021.2 e 2022.1 (Memorando Prograd n. 227/2021)**; a professora **Sthenia dos Santos Albano**
14 **Amora** informou a existência de vagas ociosas do curso que seriam destinadas a editais de
15 transferência, portador de diploma, reingresso e reopção de curso, e que a autorização para
16 provimento dessas vagas deve passar pelos colegiados, tendo em vista a análise de capacidade
17 das turmas, espaço físico e prioridades de matrículas, principalmente. A professora também
18 relatou que, no momento atual, a coordenação de curso identificou uma sobrecarga de demanda
19 por vagas nas disciplinas dos semestres iniciais do curso, devido ao aumento considerável de
20 alunos desnivelados em virtude das limitações na oferta de vagas das turmas ofertadas na
21 modalidade híbrida. A professora também apontou que a pandemia dificultou o gerenciamento
22 dessas vagas. O professor **Carlos Eduardo Bezerra de Moura** ratificou a informação e relatou
23 que sente o impacto da sobrecarga em suas disciplinas e que o aumento na oferta de vagas iria
24 piorar essa situação. O Colegiado, então, decidiu pela não oferta das vagas ociosas em virtude do
25 cenário imposto pela pandemia e visando a manutenção da qualidade das atividades de ensino.
26 **Ponto 4: Apresentação do convite do CRMV-RN para programação de evento de medicina**
27 **veterinária em alusão ao Dia do médico Veterinário**; a professora **Sthenia dos Santos Albano**
28 **Amora** informou que o CRMV-RN convidou os coordenadores dos cursos de MV do Estado do
29 Rio Grande do Norte para participar do evento, que vai constar de uma programação com
30 dinâmicas, debates e seminários realizados de forma presencial e remota, utilizando plataformas
31 virtuais. Tudo será gerenciado e coordenado pelo CRMV-RN e o evento acontecerá na sede da
32 Anclivepa-RN em Natal, nos dias sete, oito e nove de setembro. A professora informou aos
33 presentes que concordou com a participação de forma que o CRMV-RN se responsabilizaria pela
34 realização do evento, evitando sobrecarregar às coordenações de curso em suas demandas
35 regulares, como ocorreu em anos anteriores, pois especialmente neste momento há muitas
36 demandas relacionadas à atualização do PPC. A professora fez um breve relato da programação
37 e a forma de participação dos representantes da UFERSA no evento. Concluiu-se que o convite,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

38 nesse caso, foi pertinente. O professor **Carlos Eduardo Bezerra de Moura** fez encaminhamento
39 no sentido de sugerir a inclusão de um momento que abordasse a importância do papel do MV no
40 contexto das pandemias. Os membros do Colegiado acreditam que esse momento de pandemia
41 que estamos vivenciando e sua relação com o trabalho da MV é uma grande oportunidade para
42 enfatizarmos a importância do MV na área. E talvez não tenhamos outro momento tão oportuno
43 para tratar do tema com essa ligação com o contexto atual. E que se não for possível incluir o
44 tema dentro do corpo do evento, poderia ser como uma palestra magna de abertura. A
45 representante discente, **Carol Louize Carlos Costa**, como público interessada no evento, também
46 registrou que gostaria que esse tema fosse abordado. Não foram feitas indicações de palestrantes.
47 A professora **Sthenia dos Santos Albano Amora** se comprometeu a repassar a proposta para o
48 CRMV-RN verificar a viabilidade de incluí-la na programação que está sendo montada. **Ponto 5:**
49 **Apreciação e aprovação dos planos de atividades de TCC para o semestre letivo 2021.1;** a
50 professora **Juliana Fortes Vilarinho Braga** apresentou os planos recebidos e informou a respeito
51 do caso da discente Marília Marinho Banhos Dias, que enviou o plano diretamente à coordenação,
52 não passando pelo orientador, que estaria afastado por questões de saúde, segundo a discente.
53 O plano da aluna foi aprovado pelo colegiado, com a condicionante de confirmação do mesmo por
54 parte do orientador, caso não seja possível, informar um coorientador até o dia 19 (dezenove) de
55 agosto. A professora **Sthenia dos Santos Albano Amora** informou a respeito de outros três
56 planos que não foram entregues pelos orientadores Jael Soares Batista e Wirton Peixoto Costa.
57 O colegiado decidiu por não prorrogar o prazo e sim aceitar que a entrega dos planos ocorra até
58 o final do presente dia, data limite previamente informada para envio, a fim de não prejudicar o
59 andamento das atividades de TCC e a colação de grau dos formandos. **Ponto 6: Outras**
60 **ocorrências;** a professora **Michelly Fernandes de Macedo** informou que os discentes estão
61 recebendo pesquisas a respeito do retorno presencial das aulas e questionou aos presentes se
62 alguém teria mais informações. A professora **Sthenia dos Santos Albano Amora** disse que foi
63 informada pela PROGRAD a respeito de estudos que estão sendo feitos para o retorno gradual e
64 que os membros do CONSEPE já estão discutindo uma minuta de resolução que trata dessa
65 questão para o semestre seguinte. Não havendo mais comentários, às onze horas, a presidente
66 do colegiado, **Sthenia dos Santos Albano Amora**, agradeceu aos membros presentes e deu por
67 encerrada a reunião. E eu, **Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos**, lavrei a presente ata que
68 após lida, corrigida e assinada por mim e demais membros **foi aprovada na**
69 **XX**

70
71 **Presidente do Colegiado:**
72 *Sthenia dos Santos Albano Amora*
73 **Membros Presentes:**
74 *Carlos Eduardo Bezerra de Moura*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

- 75 *Juliana Fortes Vilarinho Braga*
76 *Michelly Fernandes de Macedo*
77 *Renato Bruno Freire de Oliveira*
78 *Tiago Almeida Saraiva*
79 **Representante discente:**
80 *Carol Louize Carlos Costa*
81 **Secretário:**
82 *Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos*



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

10ª Reunião Extraordinária de 2021

2. Apreciação da “minuta de resolução para retomada gradual e segura das atividades presenciais dos cursos de graduação da Ufersa”, encaminhada pelo CCA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

MINUTA DE RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA n° xxx/2021, de xx de xx de 2021

Estabelecer as diretrizes para retomada das atividades presenciais dos cursos de graduação, de forma gradual e segura, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) diante da amenização da transmissibilidade da pandemia da Covid-19.

A Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **xx Reunião Ordinária** do ano 2021, realizada no dia xx de xxxx, **CONSIDERANDO** o parecer CNE/CP N° 006/2021 do Conselho Nacional de Educação; **CONSIDERANDO** o avanço da imunização da covid-19 dos profissionais da educação e do público em geral dos municípios nos quais a Ufersa se faz presente; **CONSIDERANDO** o protocolo de biossegurança da UFERSA

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer as diretrizes para retomada das atividades presenciais dos cursos de graduação, de forma gradual e segura, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) diante da amenização da transmissibilidade da pandemia da Covid-19.

Art.2º A retomada das atividades presenciais dos cursos de graduação da UFERSA, de forma gradual e segura, acontecerá a partir do início do semestre 2021.2, em 17 de janeiro de 2022.

Art.3º Os espaços físicos para atividades presenciais dos cursos de graduação deverão ser organizados de forma que seja respeitado o distanciamento social de 1,5m.

Parágrafo único. Cabe aos centros organizar a estrutura física dos prédios sob sua responsabilidade, obedecendo o distanciamento social de 1,5m, e afixar na porta de cada ambiente a capacidade máxima de ocupação.

Art.4º Nas turmas presenciais em que o total de estudantes ultrapasse a capacidade do espaço físico, considerando o distanciamento social de 1,5m, o componente curricular será automaticamente ministrado de forma remota, exceto nas situações previstas no §1º do Art. 5º.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

§1º Considera-se formato remoto as atividades acadêmicas de ensino e aprendizagem realizadas pelo discente sob orientação docente, com o uso de tecnologias digitais de forma síncrona e/ou assíncrona.

- I. Os encontros síncronos são interações simultâneas entre o docente e os discentes.
- II. Os encontros assíncronos não exigem que o docente e os discentes estejam conectados ao mesmo tempo, por exemplo, vídeo aulas, exercícios, ou outras atividades que os docentes disponibilizam em alguma plataforma;

§2º As atividades síncronas só podem acontecer no mesmo horário em que o componente curricular é cadastrado no formato presencial para evitar choque de horários com outras turmas.

§3º O conjunto das atividades, em momentos síncronos e/ou assíncronos, desenvolvido pelos discentes será computado como frequência.

§4º O registro de frequência do(a) discente será verificado em conformidade ao acompanhamento e realização das atividades síncronas e/ou assíncronas que foram propostas no plano de curso.

§5º É facultado ao docente e aos discentes manter a webcam ligada na realização das atividades síncronas.

Art.5º As metodologias para o ensino na graduação, incluindo as atividades avaliativas, ficarão a critério do professor(a), respeitando-se a liberdade de cátedra, inclusive no ensino remoto.

§1º Nas práticas laboratoriais, cabe ao docente organizar metodologias pedagógicas que busquem realizar distribuição da carga horária em pequenos grupos de discentes, a fim de que todos da turma possam vivenciar momentos de aprendizagens práticas.

§2º As turmas no formato remoto devem ter os planos de curso cadastrados no SIGAA, fazer referência a esta Resolução, serem aprovados em Reunião Departamental e disponibilizados aos discentes antes do início do semestre 2021.2.

§3º Na turma em formato remoto, o docente deverá utilizar meios digitais para interação com os discentes e disponibilizar materiais didáticos, respeitando a legislação vigente.

§4º O docente utilizará a Turma Virtual do SIGAA da UFRSA para registro do plano de curso e da avaliação das atividades dos componentes curriculares, autorizada a utilização de outras plataformas digitais, para mediação das atividades.

§5º O componente curricular no formato remoto deve contemplar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária com atividades síncronas por meio de plataformas digitais.

§6º A turma iniciada no formato remoto deve assim permanecer até o fim do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

semestre 2021.2, incluindo atividades avaliativas.

§7º As ferramentas e materiais utilizados nas atividades e/ou a forma de comunicação com a turma podem ser adaptados, quando necessário, com apoio da Coordenação de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social (CAADIS), mediante solicitação do docente, de forma a garantir o direito de acesso dos/as discentes com algum tipo de deficiência e/ou necessidades educacionais específicas.

§8º Em situações em que haja necessidade de intérpretes de Libras, a CAADIS deve organizar a disponibilização e o agendamento de profissionais da área conforme a solicitação dos docentes.

§9º A Coordenação do NEaD, disponibilizará acesso ao Moodle para os docentes vinculados a turmas no formato remoto, conforme solicitação dos docentes.

Art. 6º. As turmas no formato remoto, deverão ser deliberadas pelos colegiados de curso e apensadas ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 7º O sistema de avaliação será o estabelecido pela Resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2018.

Art.8º Cada departamento terá a responsabilidade de organizar as necessidades materiais dos docentes e solicitar, a direção de centro, todo o material necessário ao pleno cumprimento das orientações de biossegurança, a fim de resguardar um retorno presencial gradual e seguro.

Art. 9º. Esta Resolução deve ser anexada a todos os PPCs dos cursos presenciais da UFERSA, como forma de registro da excepcionalidade de algumas turmas no formato remoto durante o período 2021.2.

Art.10º Os protocolos de biossegurança, enquanto pacto coletivo, no âmbito da instituição, devem ser publicizados, acompanhados e avaliados pela Comissão Especial de Emergência da COVID-19 da UFERSA.

Art.11º Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Art.12 Fica revogada a resolução CONSEPE nº 005/2020.

Art.13 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

10ª Reunião Extraordinária de 2021

3. Apreciação e deliberação de pedido de turma de férias (Proc. 23091.011698/2021-76).

CONSULTA DO PROCESSO 23091.011698/2021-76**DADOS GERAIS DO PROCESSO****Processo:** 23091.011698/2021-76**Origem do Processo:** Interno**Data de Autuação:** 20/09/2021**Usuário de Autuação:** MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE**Tipo do Processo:** SOLICITAÇÃO**Assunto do Processo:** 125.9 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.**Assunto Detalhado:** SOLICITA ABERTURA DE TURMA DE FÉRIAS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.**Natureza do Processo:** OSTENSIVO**Unidade de Origem:** DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)**Data de Cadastro:** 20/09/2021**Observação:** ---**Status:** **ATIVO****ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO REALIZADA****Data de Envio:** 20/09/2021**Unidade de Origem:** DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)**Enviado por:** MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE (marisaleite)**Destino:** COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA (11.01.02.04)**Tempo Esperado no Destino:** NÃO DEFINIDO**Data de Recebimento:** 20/09/2021**Recebido por:** STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA (sthenia)

Documentos Interessados Anexos Movimentações Processos Acessórios Empenhos Associados Ocorrências Históricos

 : Visualizar Documento  : Visualizar Dados do Documento

DOCUMENTOS INSERIDOS NO PROCESSO

	Tipo de Documento	Data de Documento	Origem	Natureza	
	REQUERIMENTO	19/09/2021	DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)	SIGILOSO	 
Assunto Detalhado: NÃO DEFINIDO					

Fechar 